

# RAIA DROGASIL S.A.

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51 - NIRE 35.300.035.844

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15/04/2026

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 15/04/2026, às 15h, na sede social da Raia Drogasil S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de SP/SP, na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3.097, Vila Butantã, CEP: 05339-900.

**2. Convocação:** Edital de Convocação foi publicado nas edições de 14, 16 e 17/03/2026 no jornal “O Estado de S. Paulo”, nas páginas B13, B4 e B23, respectivamente, com divulgação simultânea na página desse mesmo jornal na internet (“Edital de Convocação”). Nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 14/04/2026, a Companhia decidiu cancelar a Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 15/04/2026, que trataria da proposta de aprovação do 2º Aditivo ao Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia aprovado em 15/09/2020, bem como da proposta de reforma e consolidação do seu estatuto social.

**3. Presenças:** Presentes na Assembleia Geral Ordinária acionistas representando 83,8% do capital votante, conforme (i) assinaturas apostas na “Lista de Presença de Acionistas”; e (ii) nos boletins de voto a distância considerados válidos pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81/22 (“Resolução CVM 81”). Presentes, também, os Srs. Antonio Carlos Coelho e Flavio de Moraes Correia, representando a administração da Companhia, o Sr. Paulo Sérgio Buzaid Tohmé, representando o Conselho Fiscal da Companhia, e a Sra. Natacha Rodrigues dos Santos, representando a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

**4. Mesa:** Presidente: Antonio Carlos de Freitas; e Secretário: Elton Flávio Silva de Oliveira.

**5. Ordem do Dia:** (i) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, publicados na edição do jornal “O Estado de São Paulo” do dia 05/03/2026, bem como do parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria; (ii) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025; (iii) fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia; (iv) fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato; (v) eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (vi) fixação da remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal.

**6. Deliberações:** Após a dispensa da leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou disponível para consulta dos acionistas presentes, de acordo com a Resolução CVM 81, foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a lavratura da ata desta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, sendo que as declarações e manifestações de voto apresentadas por escrito pelos acionistas foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia, bem como foi aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §1º e 2º, da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

**6.1** Ato contínuo, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram: (i) Aprovar, sem ressalvas, por maioria, tendo sido computados 1.293.677.840 votos a favor e 6.648 votos contrários e registradas 172.577.573 abstenções, incluindo as abstenções dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, publicados na edição do “O Estado de S. Paulo” em 05/03/2026, bem como do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria; (ii) Aprovar, por maioria, tendo sido computados 1.463.037.223 votos a favor e 4.489 votos contrários e registradas 3.220.349 abstenções, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025, no valor total de **R\$ 1.296.859.527,10**, nos termos da Proposta da Administração, e considerando as previsões legais e estatutárias, conforme segue: (i) **R\$ 64.842.976,36**, equivalentes a 5% do lucro líquido do exercício, para a Reserva Legal; (ii) **R\$ 536.000.000,00**, equivalentes ao montante total bruto de juros sobre o capital próprio aprovados em 2025 (a) nas reuniões do Conselho de Administração de (a.1.) 31/03/2025, no valor bruto de **R\$ 118.100.000,00**, correspondente a R\$ 0,068943352 por ação, sobre o qual é efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, pagos aos acionistas em 01/12/2025; (a.2.) 30/06/2025, no valor bruto de **R\$ 131.800.000,00**, correspondente a R\$ 0,076940867 por ação, sobre o qual é efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, pagos aos acionistas em 05/12/2025, (a.3) 30/09/2025, no valor bruto de **R\$ 140.700.000,00** correspondente a R\$ 0,082136419 por ação, sobre o qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, a serem pagos aos acionistas até 30/05/2026, sem acréscimo de correção monetária ou juros; e (b) na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/12/2025, no valor bruto de **R\$ 145.400.000,00**, correspondente a R\$ 0,084880137 por ação, sobre o qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, a serem pagos aos acionistas até 29/05/2026, sem acréscimo de correção monetária ou juros; em todos os casos imputados pelo seu valor líquido ao dividendo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025; (iii) **R\$ 130.000.000,00**, correspondente a R\$ 0,075890081 por ação, pagos aos acionistas em 29/12/2025, referentes aos dividendos intercalares previamente aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/12/2025, com base e à conta de lucros acumulados do exercício, conforme indicado nas Informações Financeiras Intermediárias Trimestrais da Companhia na data-base de 30/09/2025, e imputados ao dividendo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025; e (iv) **R\$ 582.681.250,18**, equivalente a 44,93% do resultado líquido do exercício, para a Reserva Estatutária prevista no artigo 21, alínea “c”, do Estatuto Social da Companhia; (iii) Aprovar, por maioria, tendo sido computados 1.442.000.735 votos a favor e 19.721.859 votos contrários e registradas 4.539.467 abstenções, em conformidade com o §4º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026, no valor total líquido de até **R\$ 87.512.853,00**; (iv) Aprovar, por maioria, tendo sido computados 1.463.031.196 votos a favor e 9.044 votos contrários e registradas 3.221.821 abstenções, a fixação do número de membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social, em 4 membros titulares e seus respectivos suplentes; (v) Eleger os seguintes membros efetivos e respectivos suplentes para o Conselho Fiscal da Companhia, para mandato de 1 ano que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027: (a) em votação em separado, pelos acionistas minoritários, por maioria, tendo sido computados 10.311.173 votos, como membro titular, Sr. **Guilherme Bottrel Pereira Tostes**, brasileiro, contador, casado, CRC RJ 08205800, CPF 016.446.957-58, e, como seu suplente, Sr. **Jayme Sanches Neto**, brasileiro, contador, casado, RG 088625652 IFP-RJ, CPF 025.945.167-32, ambos residentes e domiciliados na Av. Rio Branco, 37, Grupo 203, Centro, RJ/RJ. Consigna-se que os candidatos João Martins Felcar, para membro titular, e Benilton Couto da Cunha, como respectivo suplente receberam 6.755.002 votos; e (b) em eleição geral, pelos demais acionistas da Companhia, por maioria, tendo sido computados 1.448.995.896 votos a favor, 192.127 votos contrários e registradas 7.863 abstenções, como membros titulares, os Srs. **Gilberto Lerio**, brasileiro, divorciado, contador, RG 4.370.494-3 SSP/SP, CPF 269.714.378-53 e CRC 111.445/0-9, residente e domiciliado na cidade de SP/SP, com endereço na Rua Funchal, 129, 1º andar, Vila Olímpia, CEP: 04551-060; **Paulo Sérgio Buzaid Tohmé**, brasileiro, casado, advogado, RG 11.334.025 SSP/SP, CPF 143.925.478-84, residente e domiciliado na cidade de SP/SP, com endereço na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 656, Pinheiros, CEP: 05415-030; e **Adeildo Paulino**, brasileiro, casado, contador, RG 9.063.745-8 SSP/SP, CPF 953.644.398-87, residente e domiciliado na cidade de SP/SP, com endereço na Rua Pangauá, 235, CEP: 03665-010; e, como seus respectivos suplentes, os Srs. **Flávio da Silveira dos Anjos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 27.539.128 SSP/SP, CPF 175.790.198-17, residente e domiciliado na cidade de SP/SP, com endereço na Rua Fortunato Ferraz, 250, Lapa, CEP: 05093-000; **Mário Antonio Luiz Corrêa**, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, RG 5.045.620-9 SSP/SP, CPF 063.857.108-15, residente e domiciliado na cidade de SP/SP, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1800 - 5º andar, CEP: 01451-001; **Vivian do Valle Souza Leão Mikui**, brasileira, casada, advogada, RG 6.988.639 SSP/SP, CPF 088.036.718-03, residente e domiciliada na cidade de SP/SP, com endereço na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 656, Pinheiros, CEP: 05415-020. Foi consignado que os Conselheiros Fiscais ora eleitos, titulares e suplentes, serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termos de posse no livro próprio, em até 30 dias a contar desta data, oportunidade em que farão ou ratificarão, conforme o caso, e da declaração de desimpedimento prevista em lei; e (vi) Aprovar, por maioria, tendo sido computados 1.459.455.563 votos a favor e 44.459 votos contrários e registradas 6.762.039 abstenções, a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2026 em montante correspondente a 10,5% do valor da média da remuneração atribuída a cada Diretor da Companhia não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do §3º do artigo 162, da Lei das S.A.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. São Paulo, 15/04/2026. **Mesa:** Antonio Carlos de Freitas - Presidente; Elton Flávio Silva de Oliveira - Secretário.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>